



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba – CRMV-PB

PORTARIA Nº 012, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Institui a Comissão Regional de Educação da Medicina Veterinária do CRMV-PB.

A PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

Considerando o que dispõe as Resoluções CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu Artigo 11º, alínea “J”; e 487 de 18 de abril de 1986;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a **COMISSÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA MEDICINA VETERINÁRIA DO CRMV-PB**, a qual se configurará da seguinte forma

Membros:

Med. Vet. Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira – CRMV-PB Nº 01313-VP

Méd. Vet. Sara Vilar Dantas Simões – CRMV-PB Nº 0401-VP

Méd. Vet. Louis Helvio Rolim de Britto – CRMV-PB Nº 0569-VP

Méd. Vet. Carolina de Sousa Américo Batista - CRMV-PB Nº 01428-VP

Parágrafo primeiro: Responderá pela presidência da referida Comissão, a Méd. Vet. Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira – CRMV-PB Nº 01313-VP.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sítio oficial do Conselho e demais atualizações.

Sala da Presidência, em João Pessoa/PB, aos 12 dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

Med. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti
Presidente
CRMV/PB Nº 0729-VP